



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do CUNI	Página 01
Atos do CEPE	Página 07
Atos da Reitoria	Página 16
Atos da SOC	Página 31
Atos da PROAD	Página 31
Atos da CGP	Página 39
Atos da PROPP	Página 42
Atos da PROEX	Página 42
TOTAL DE PÁGINAS:	<b>42</b>



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).  
[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)

### Mensagem:

A administração dos Restaurantes Universitários informa que o Restaurante do Campus (Recam) e o Restaurante do ICHS (Remar) retornaram às atividades desde segunda-feira, 3 de setembro, com atendimento à Comunidade Universitária somente no período do almoço, no horário de 11h às 13h.

### Atos do Conselho Universitário - CUNI

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.380

Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 250ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício nº 032/PRACE/UFOP 2012, RESOLVE: Art. 1º Regular os Programas de Assistência Estudantil, conforme o anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as Resoluções CUNI nº 419, de 02 de dezembro de 1997; 546, de 24 de janeiro de 2002, e a 627, de 19 de dezembro de 2003, e todas as disposições em contrário. Ouro Preto, 26 de abril de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.381

Referenda a Provisão CUNI n.º 001/2012, que aprovou a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre concessão coletiva de diárias e passagens para o exterior. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 251ª reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Portaria MEC n.º 362, de 10 de abril de 2012, publicado no DOU do dia 11 de abril de 2012, que trata de diárias e passagens para o exterior com ônus para o MEC; o disposto no ofício OF. PROPP Nº 87/2012, de 8 de maio, R E S O L V E : Referendar a Provisão CUNI n.º 001/2012, de 09 de maio, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho a liberação de trinta concessões de passagens aéreas e diárias, com ônus para o Ministério da Educação, de deslocamentos de servidores desta IFES para o exterior, desde que relacionadas a treinamento, capacitação, qualificação, intercâmbio acadêmico, cooperação internacional, pós-graduação e inovação referentes ao Programa de Cooperação Internacional. Ouro Preto, em 28 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 1 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
 Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
 Universidade Federal  
 de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.383

Homologa o resultado final do Concurso Público para Técnico Administrativo, de que trata o Edital PROAD nº 18/2012. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 584/2012, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012, realizado para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para o *campus* Ouro Preto, os seguintes candidatos:

Cargo: Atendente de Consultório / Área Odontológica	
<i>campus: Ouro Preto</i>	
Nome	Classificação
CAROLINNE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	1
REGIANE DO CARMO GUIMARAES	2
SIDNEIA APARECIDA QUIRINO	3
ALESSANDRA APARECIDA SILVA VITORIO	4
MARIA APARECIDA DIAS	5
LUCIENNE DO ROSARIO SIMPLICIO RIBEIRO	6
EGISLANE JAQUELINE DE SOUZA	7
SANDRA DO PILAR GOMES	8
VALDETE REGINA MARTINS ANTONIO	9
REGINA FORTES MOREIRA	10
MARCIA FERREIRA DE RESENDE BITENCOURT	11
MARCIA LUCIA DOS REIS	12
CLEONICE SIQUERIA CHAVES	13
MAYNARA CRISTINA CASSEMIRO	14
KATIA APARECIDA MENDES MACHADO	15
MARIA APARECIDA DE PAULA	16
LORENA MARIANA CESARIO	17
DANIELA TELES DA SILVA	18
MARIA REGINA DE ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO	19
FRANCISLENE SOUSA NASCIMENTO	20
ALINE DUTRA DE PINHO	21
FABIANE REGINA FERREIRA DE OILVEIRA	22
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	23
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	24
LUDIMILA CRISTINA CARNEIRO	25
RAFAEL BARBOSA LIMA	26
MARGARETH MARIA DE CARVALHO GUIMARAES	27
ROSANA APARECIDA SILVA BORGES	28
ALESSANDRA DA SILVA	29
RUBIA GABRIELA NEPOMUCENO DA SILVA	30
ROSY VITOR SANTIAGO	31
ANA CARLA PADULA RIBAS	32
SIRLAINE DE FATIMA GOMES	33
DANIELLE COSTA DE SOUSA SANTOS	34



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



MARCELIA CARVALHO HERINGER	35
ENI RITA SARTORI	36
ROSILENE RODRIGUES	37
PATRICIA MARTINS DE BARROS	38

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.384

Referenda a Provisão CUNI n.º 003/2012, que aprovou o Projeto Acadêmico de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana para 2012.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.915/2012, R E S O L V E :Referendar a Provisão CUNI n.º 003/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o Projeto Acadêmico de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana para 2012, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.385

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Tatiana Hundrel Diastor Silva.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.241/2010,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Tatiana Hundrel Diastor Silva, SIAPE 1.723.459, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.386

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Jefferson Afonso do Patrocínio.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.214/2010,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Jefferson Afonso do Patrocínio, SIAPE 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área.Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.387

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Renato Lopes Moreira.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.240/2010,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Renato Lopes Moreira, SIAPE 1.725.147, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.388

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Tiago Pereira da Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.245/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Tiago Pereira da Silva, SIAPE 1.730.110, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.389

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Robson Lage Figueiredo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.703/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Robson Lage Figueiredo, SIAPE 1.749.349, ocupante do cargo de Assistente de Administração. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.390

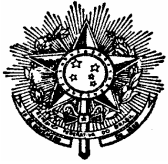
Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Fernanda Diniz Gomes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.200/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Fernanda Diniz Gomes, SIAPE 1.727.986, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.391

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.713/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira, SIAPE 1.749.343, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.392

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ludmilla Walter Reis Mota. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.177/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ludmilla Walter Reis Mota, SIAPE 1.753.454, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.393

Aprova a concessão de estabilidade da servidora Silvana das Dores Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.934/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a avaliação de concessão de estabilidade da servidora Silvana das Dores Silva, SIAPE 1.668.170, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.394

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Thiago Caldeira da Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.937/2009, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a avaliação de concessão de estabilidade do servidor Thiago Caldeira da Silva, SIAPE 1.667.768, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.395

Indica nomes para serem agraciados com a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto nas Resoluções CUNI n.º 226 e n.º 752; a proposta apresentada pelo Conselho da "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", os inestimáveis serviços prestados, pelos homenageados, à Educação, em geral, ou a esta Instituição, R E S O L V E : Art. 1º Indicar as seguintes pessoas para serem agraciadas com a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", quando da comemoração do 43º aniversário de fundação desta Instituição de Ensino Superior. a) Prof. Renato Godinho Navarro, b) Prof. Jaime Mendes Pereira Pinto, c) Servidora Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, d) Maestro Márcio Miranda Pontes. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.396

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Leandro Andrade Henriques. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.173/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Leandro Andrade Henriques, SIAPE 1.756.424, ocupante do cargo de Psicólogo/Área. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.397

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Gerson Oscar de Menezes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 2.742/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Gerson Oscar de Menezes, SIAPE 1.765.154, ocupante do cargo de Administrador. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.398

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinho.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.068/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinho, SIAPE 1.795.331, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental.Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.399

Aprova o Projeto de do Laboratório Piloto de Análises Clínicas da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: a demanda crescente dos serviços decorrentes da expansão do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS); a necessidade de melhoria dos serviços do LAPAC e a atuação em outras áreas das Análises Clínicas; a futura criação do convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto; a existência de outros cursos na área de saúde e de biologia na UFOP; a expansão da comunidade universitária decorrente do projeto REUNI, R E S O L V E : Aprovar o Projeto do Laboratório Piloto de Análises Clínicas (LAPAC) da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo documento passa a fazer parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.400

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.225/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes, SIAPE 1.728.971, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório.Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.401

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Ereovaldo Dalmo de Menezes.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.170/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Ereovaldo Dalmo de Menezes, SIAPE 1.764.190, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.402

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lilian Rabelo Lopes.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.174/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lilian Rabelo Lopes, SIAPE 1.756.248, ocupante do cargo de Assistente em Administração Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.403

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Vânia Aparecida de Almeida Barbosa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.1812010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Vânia Aparecida de Almeida Barbosa, SIAPE 1.753.039, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.404

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Jaqueline de Oliveira Santana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.213/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Jaqueline de Oliveira Santana, SIAPE 1.730.808, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física. Ouro Preto, em 29 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.909

Referenda a Provisão CEPE n.º 015/2012, que alterou a Resolução CEPE n.º 4.900, que dispõe sobre o Processo Seletivo UFOP 2012/2. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de junho de 2012, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando: a possibilidade de ocupação de vaga de calouro por aluno de graduação da UFOP, utilizando um novo processo seletivo para o mesmo curso em que já está matriculado; o aumento do número de vagas ociosas dos cursos de graduação da UFOP decorrente deste procedimento, R E S O L V E : Referendar a Provisão CEPE n.º 015/2012, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, a Resolução CEPE n.º 4.900, incluindo, como artigo 8º, o seguinte texto: "Art. 8º O candidato convocado para efetuar a matrícula no curso em que já possui registro na UFOP, ou o possuiu até um dia antes do início das inscrições no SiSU, não receberá o novo registro de matrícula e não ocupará nova vaga. § 1º - Alunos incluídos na situação descrita no *caput* desse artigo não precisam comparecer para efetivar matrícula, pois será mantido o mesmo registro de matrícula no curso, sob o mesmo número. § 2º - Esse artigo não se aplica nos casos de desligamento ou jubilação, resultante da aplicação das Resoluções CEPE n.º 1.280 e n.º 4.131." Ouro Preto, em 11 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.910

Resolve sobre afastamento para capacitação de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de junho de 2012, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.420/2012 bem como o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Indeferir a solicitação de afastamento do Prof. Jair Francisco Estanislau Filho, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em período de tempo integral, de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2014 (vinte e quatro meses), para cursar Doutorado na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, em Portugal. Ouro Preto, em 11 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.911

Resolve sobre afastamento para capacitação de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de junho de 2012, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.420/2012 e na Resolução CEPE nº 4.911, R E S O L V E : Deferir a solicitação do Prof. Jair Francisco Estanislau Filho, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, referente à alteração do seu regime de afastamento de total para parcial, no período de 25 de junho a 10 de agosto de 2012, para dar continuidade a seu projeto de Doutorado, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto D'Ouro, Portugal. Ouro Preto, em 11 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.912

Resolve sobre afastamento para capacitação de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de junho de 2012, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.834/2012 bem como o parecer do relator dessa matéria, R E S O L V E : Indeferir a solicitação de afastamento, em período de tempo integral, da Profª. Lásara Fabrícia Rodrigues, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, para realizar pesquisa no exterior, na Business Information Systems and Operations Management Department, na University of North Carolina, em Charlotte, Estados Unidos, pelo período de um ano, de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013. Ouro Preto, em 11 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.913

Resolve sobre evasão escolar na UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de junho de 2012, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, *campus* João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando: as informações sobre a sistematização de algumas informações da base de dados de alunos que ingressaram na UFOP, segundo a condição de diplomação, retenção ou evasão, nas Unidades Acadêmicas e nos cursos; a necessidade de fixação de metas, em um trabalho conjunto, principalmente entre a Pró-Reitoria de Graduação e os Colegiados de Curso, R E S O L V E : Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação realize três seminários, em um período de noventa dias, dentro de um fórum de debates sobre evasão escolar na UFOP. Ouro Preto, em 11 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.914

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 059/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.250/2012-13, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 059, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo, em que foi aprovado o candidato Felipe Eduardo Moreira Cota. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.915

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 059/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.251/2012-68, R E S O L V E : Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 059, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012,

Página 8 de 42





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Telecomunicações, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.916

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 059/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 2.252/2012-11, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 059, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado em 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica, em que foi aprovado o candidato Edgard Gregory Torres Saravia. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.917

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 059/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 2.253/2012-57, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 059, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado em 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência/Conversão e Retificação da Energia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, em que foi aprovado o candidato Cláudio Henrique Gomes dos Santos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.918

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 059/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 2.254/2012-00, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 059, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações, em que foi aprovado o candidato Fabricio Javier Erazo Costa. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.919

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 059/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 25 de junho de 2012; o

Página 9 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.255/2012-46,R E S O L V E:Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 059, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação/Processamento Gráfico, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.920

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 059/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, *ad referendum*, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 25 de junho de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.256/2012-91,R E S O L V E:Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 059, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado em 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação/Sistemas de Informação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Mateus Ferreira Satler, Alana Deusilan Sester Pereira e George Henrique Godim da Fonseca.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.921

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 23/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 28 de maio de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 623/2012-87, R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 23, de 06.02.2012, publicado no DOU de 07.02.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Saúde Coletiva, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luana Giatti Gonçalves, Carolina Marques Borges, Rose Ferraz Carmo e Núncio Antônio Araújo Sól.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.922

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 02 de maio de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.198/2011-0,R E S O L V E :Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência/Geração da Energia Elétrica/Transmissão da Energia Elétrica, Distribuição da Energia Elétrica/Medição, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.923

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 02 de maio de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.197/2011-0,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do

Página 10 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação, em que foi aprovado o candidato Rodrigo Augusto Ricco. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.924

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.299, que autorizou o afastamento da docente abaixo citada, para capacitação, a partir de março de 2011; o disposto no processo UFOP n.º 11.930/2010, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de suspensão do afastamento para Doutorado da Profª. Regina Carla Lima Corrêa, lotada no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por motivo de licença-maternidade. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.925

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.270, que autorizou o afastamento da docente abaixo citada, para capacitação, a partir de 1º de fevereiro de 2011; o disposto no processo UFOP n.º 2.443/2009, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado da Profª. Maria Tereza de Freitas, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição (ENUT), por motivo de licença-maternidade. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.926

Aprova afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP n.º 3.218/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. Bruno Rabello Monteiro, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo integral, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 15 de agosto de 2012 a 14 de agosto de 2016. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.927

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.248/2012-44, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Geomorfologia/Pedologia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Cláudio Eduardo Lana, Fábio Soares de Oliveira e Aline Carneiro Silverol. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.928

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59/2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 25 de junho de 2012; o disposto na

Página 11 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

documentação constante do processo UFOP n.º 2.249/2012-99, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Mineralogia/Petrologia, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Cristiane Paula de Castro Gonçalves e Paola Ferreira Barbosa. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.929

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.245/2012-19, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Engenharia Mecânica/Engenharia Térmica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luís Antônio Bortolaia, Gilberto Augusto Amado Moreira, Roberto Alves de Almeida e Vander Ferreira Rodrigues. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.930

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este Concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 25 de junho de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.247/2012-08, R E S O L V E : Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área Estruturas/Concreto Armado e Protendido, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.931

Aprova o Projeto do Curso de Doutorado em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do consultor externo à UFOP, bem como o disposto no processo UFOP nº 3.916/2012, R E S O L V E : Aprovar o Projeto do Curso de Doutorado em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, bem como o seu Regimento, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.932

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso: o parecer aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 26 de junho de 2012; a documentação constante do processo UFOP nº 2.244/2012-66, R E S O L V E : Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de

Página 12 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, área Clínica Médica, em que não houve candidato aprovado. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.933

Suspende o afastamento parcial da Prof<sup>a</sup>. Lásara Fabrícia Rodrigues para capacitação e aprova a sua solicitação para realizar Missão Científica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.586/2011, do qual consta a Resolução CEPE nº 4.521, que aprovou o afastamento parcial da docente abaixo citada, o disposto no processo UFOP n.º 2.834/2012, R E S O L V E: Art. 1º Suspender o afastamento da Prof<sup>a</sup>. Lásara Fabrícia Rodrigues, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas, para realizar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos. Art. 2º Aprovar a solicitação de afastamento total dessa professora para realizar Missão Científica na University of North Carolina at Charlotte, EUA, pelo período compreendido entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.934

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente à discente, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Sara de Sousa Nicoli, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.935

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente à solicitação em análise, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Maysa Vilas Boas de Assis Santos, requerimento n.º 11.315/2012, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Farmácia, a fim de que possa cumprir os componentes curriculares necessários à conclusão do referido Curso, habilitação Indústria, determinando que a interessada cole grau na próxima solenidade organizada pela Pró-Reitoria de Graduação. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.936

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente a esta solicitação, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Marcela Cristina Silva Lara, requerimento n.º 11.291/2012, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica. Art. 2º Determinar que a matrícula dessa discente seja trancada no 1º semestre letivo deste ano, a fim de que ela não seja prejudicada em sua vida acadêmica. Art. 3º Recomendar que, ao ser matriculada no 2º semestre de 2012, essa aluna siga o Plano de Integralização Curricular, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução, apresentado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, que deverá fazer um relatório semestral de acompanhamento da recorrente. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.937

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente à solicitação do recorrente, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Nivaldo de Paula Cunha Nicolau, requerimento n.º 1.785/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Produção, campus João Monlevade. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação realize os procedimentos necessários para que sejam aproveitados os créditos cursados pelo recorrente. Art. 3º Conceder a



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

esse discente seis meses para a conclusão do curso.Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.938

Delega competência à PROGRAD para resolver sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Civil não foi favorável à reintegração do requerente, motivo pelo qual o relator preferiu não emitir parecer, R E S O L V E :Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para decidir sobre o recurso interposto por Caio César Luiz Pereira, requerimento n.º 11.304/2012, matrícula 07.01.1480, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil, a fim de que o requerente seja instruído a solicitar sua reintegração, devendo a PROGRAD acatar tal pedido, desde que o interessado solicite também afastamento especial para tratamento de saúde. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.939

Resolve sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, que se manifestou favoravelmente à discente, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Geraldo de Oliveira, matrícula nº 10.2.8665, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância, do Pólo de Ipatinga-MG. Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.940

Resolve sobre solicitação de concessão de encargos didáticos no 1º semestre letivo de 2012 para o Prof. Rafael de Oliveira Alves do CEAD/UFOP.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:a solicitação do Prof. Rafael de Oliveira Alves, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância da UFOP de intervenção deste Conselho para concessão de encargos didáticos no 1º semestre letivo de 2012, contida no processo UFOP n.º 23109.002069/2012-15;o parecer do Pró-Reitor de Graduação, relator da matéria, constante do mesmo processo;que faltam poucas (ou apenas quatro) semanas para o encerramento do primeiro semestre letivo de 2012,R E S O L V E :Aprovar parcialmente o parecer do relator, determinando ao Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância que atribua encargos didáticos ao Prof. Rafael de Oliveira Alves de forma a garantir-lhe um mínimo de oito horas de aulas semanais, média no ano letivo de 2012, a fim de atender ao que estabelece o artigo 57 da Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.941

Aprova afastamento de docente para cursar Pós-Doutorado.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.921/2012,R E S O L V E:Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. Augusto César Lobo, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar Pós-Doutorado na Chapman University, na Califórnia, Estados Unidos, no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013.Ouro Preto, em 19 de julho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.942

Aprova alteração curricular para o Curso de Licenciatura em Pedagogia.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Ofício n.º 089/2102/UFOP/CEAD, de 28 de junho, 4R E S O L V E:Art. 1º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia:a) Atividades Acadêmico/Científico/Cultural II (EAD294) do 7º para o 8º período;b) Estatística Aplicada a Educação (EAD299) do 7º para o 8º período;c) Atividades Acadêmico/Científico/Cultural I (EAD283) do 7º para o 6º período;d) Recreação: Jogos e Brincadeiras (EAD298) do 6º para o 7º período.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.Ouro Preto, em 19 de julho de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.943

Aprova afastamento de docente para pesquisa para tese de doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.127/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento da Profª. Clarisse Martins Vilela, lotada no Departamento de Arquitetura da Escola de Minas, em regime de tempo integral, para realizar pesquisa para a sua tese de Doutorado, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 11 de agosto de 2012 a 15 de janeiro de 2013. Ouro Preto, em 19 de julho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.944

Aprova afastamento de docente para cursar Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.065/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento da Profª. Kerlane Ferreira da Costa Gouveia, lotada no Departamento de Ciências Médicas da Escola de Farmácia, solicitava o seu afastamento, em período de tempo integral, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de outubro de 2012 a 1º de abril de 2016. Ouro Preto, em 19 de julho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 4.945

Define diretrizes gerais para elaboração de horário de aulas de disciplinas da graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o artigo 21 da Resolução CEPE n.º 1.744, segundo o qual "... o horário de aulas das disciplinas dos cursos de graduação desta IFES será confeccionado pela Pró-Reitoria de Graduação com a ciência dos Departamentos"; a proposta da comissão aprovada pelo CEPE para tratar das diretrizes gerais para elaboração de horários de disciplinas de graduação, R E S O L V E : Art. 1º Revogar o artigo 21 da Resolução CEPE n.º 1.744. Art. 2º O horário de aulas de cada semestre letivo das disciplinas dos cursos de graduação presenciais da UFOP será elaborado pelos Departamentos e/ou Unidades Acadêmicas e gerenciado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). § 1º - No caso de Unidades Acadêmicas que possuem seis ou mais Departamentos que oferecem disciplinas para cursos de três ou mais Unidades Acadêmicas da UFOP, o horário de aulas será elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação e submetido aos Departamentos ou Comissão de Horários da Unidade, quando houver, para adequações. § 2º - Na elaboração do horário de aulas deverão ser observadas as diretrizes definidas no anexo desta Resolução. § 3º - Após aprovação, o horário de aulas deverá ser encaminhado à PROGRAD para ciência, publicação e matrículas. § 4º - O horário de aulas, uma vez publicado, somente poderá ser modificado por motivos justificados e aceitos pela PROGRAD. Art. 4º O Departamento poderá requerer à PROGRAD o cancelamento de disciplinas eletivas ou facultativas cuja demanda seja considerada por ele insuficiente, podendo os alunos envolvidos ajustarem suas matrículas, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e se aplica para o horário de aulas a partir do 1º semestre letivo de 2013. Ouro Preto, em 19 de julho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE N.º 4.946

Revoga a Resolução CEPE n.º 4.890, que resolveu sobre as normas internas envolvendo alunos selecionados em programas de mobilidade acadêmica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Comando Local de Greve da Associação dos Docentes da UFOP (ADUFOP), deliberada em Assembleia Geral de Greve, realizada no dia 30 de maio de 2012, R E S O L V E : Art. 1º Revogar a Resolução CEPE n.º 4.890, que autorizou os docentes que ministram disciplinas aos alunos selecionados para mobilidade estudantil nacional e internacional, incluídos os bolsistas do Programa Ciências sem Fronteiras, a realizar avaliações diferenciadas a estes discentes, podendo, inclusive, concentrar atividades com o fim de cumprir a carga horária prevista para esses alunos, antes da data estabelecida no calendário acadêmico. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, em 19 de julho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.947

Revoga a Resolução CEPE n.º 4.925, que aprovou a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316ª reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.270, que autorizou o afastamento da docente abaixo citada, para capacitação; o atestado médico constante às folhas 73 do processo mencionado; a documentação constante no processo UFOP n.º 2.443/2009, R E S O L V E: Aprovar revogação da Resolução CEPE n.º 4.925, que aprovou a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado, por motivo de licença-maternidade, da Profª. Maria Tereza de Freitas, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição (ENUT). Ouro Preto, em 19 de julho de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 274, DE 31 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Memorando n.º 038 de 30 de maio de 2012, da Prefeitura Universitária, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE n.º 1.667.613, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do quadro permanente desta Universidade, da função de Prefeito do Campus Universitário, designado pela Portaria Reitoria n.º 172, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim Administrativo n.º 12 em 27 de março de 2009. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 275, DE 31 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Neymar Camões de Moura, matrícula SIAPE n.º 1.041.731, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização, designado pela Portaria Reitoria n.º 304, de 10 de junho de 2009, publicada no Boletim Administrativo n.º 22 em 16 de junho de 2009. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 277, DE 1º DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Neymar Camões de Moura, matrícula SIAPE n.º 1.041.731, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do quadro permanente desta Universidade, na função de Prefeito do Campus Universitário, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 278, DE 1º DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Júlio César de Barros Nascimento, matrícula SIAPE n.º 1.667.445, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do quadro permanente desta Universidade, na função de Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 279, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE n.º 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade

Página 16 de 42





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora Especial do Reitor, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-04.Art. 2º - Atribuir à servidora, cumulativamente, a função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 280, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 18 de junho de 2012, o servidor Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.729.185, ocupante do cargo de Arquivista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Arquivo Central, nomeado pela Portaria Reitoria nº 079, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 09, de 24 de fevereiro de 2012.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 281, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº. 23109.002885/2012-11,considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012,considerando carta da CAPES, de 05 de junho de 2012, ref. ao Processo AEX 7984/12-0,RESOLVE:Retificar a Portaria Reitoria Nº. 255, de 29 de maio de 2012, onde se lê: "...com ônus pela UFOP...", leia-se: "...com ônus pela UFOP e com ônus pela CAPES..."Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 282, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.003615/2012-27,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Júlio Cezar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.384, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental/EM, para participar, com apresentação de trabalho, na "International Conference of Agricultural Engineering – CIGR-AgEng 2012", na cidade de Valência/Espanha, no período de 08 a 12 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 283, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 1º de junho de 2012, a servidora Maria Aparecida de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.831, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Engenharia Ambiental/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 284, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.003616/2012-71,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Hubert Mathias Peter Roeser, matrícula SIAPE nº 0.417.838, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental/EM, para participar, com apresentação de trabalho, na "7th International Conference on Mineralogy and Museums", na cidade de Dresden/Alemanha, no período de 20 a 31 de agosto de 2012, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Página 17 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 285, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003613/2012-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor César Augusto Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.418.005, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "34th International Geological Congress", na cidade de Brisbane/Austrália, no período de 01 a 15 de agosto de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 286, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003614/2012-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.417.916, lotada no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "34th International Geological Congress", na cidade de Brisbane/Austrália, no período de 01 a 15 de agosto de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 287, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003784/2012-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Fernando Gabriel da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1.153.823, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar de visitas técnicas e negociações para o curso da REDEMAT na SIDOR – Siderúrgica Del Orinoco, na cidade de Puerto Ordaz/Venezuela, no período de 23 a 29 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 288, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DIR.EM.RT.005/2012, datado de 06 de junho de 2012; RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de junho de 2012, a servidora Irce Fernandes Gomes Guimarães, matrícula SIAPE nº. 2.495.115, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/EM, designada pela Portaria Reitoria nº 543, de 08 de novembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 12 de novembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 289, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DIR.EM.RT.005/2012, datado de 06 de junho de 2012; RESOLVE: Nomear, a partir de 8 de junho de 2012, por um período de 02 (dois) anos, o servidor Jorge Luiz Brescia Murta, matrícula SIAPE nº 2.208.799, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Produção, Administração e Economia/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 290, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de

Página 18 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.003785/2012-10,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da professora Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Seminário Internacional de La Rede Estrado", na cidade de Santiago/Chile, no período de 14 a 22 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 291, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.003787/2012-09,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da professora Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Seminário Internacional de La Rede Estrado", na cidade de Santiago/Chile, no período de 17 a 21 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 292, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009,considerando o Of. Dir. ICHS/UFOP nº 41/2012, datado de 04 de junho de 2012,RESOLVE:Nomear, a partir de 04 de junho de 2012, a servidora Marina Gomes Cota Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.945.495, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 293, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.23109.003804/2012-08,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor Rogélio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.638, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar do "30th Small Meeting on Yeast Transport and Energetics", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 09 a 12 de julho de 2012 e realizar visita à Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, no período de 13 a 18 de julho de 2012 com ônus pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 294, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando solicitação do Prof. Gladston Juliano Prates Moreira,RESOLVE:Tornar sem efeito a Portaria nº 238, datada de 17 de maio de 2012, que autorizou o afastamento do país do Prof. Gladston Juliano Prates Moreira, matrícula SIAPE nº 2.425.975, lotado no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Ouro Preto para participar, com apresentação de trabalho, do "2012 IEEE World Congress on Computational Intelligence – IEEE WCCI 2012", na cidade de Brisbane/Austrália, no período de 08 a 16 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 295, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº. 23109.002902/2012-10,considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012,RESOLVE:Retificar a Portaria Reitoria Nº. 257, de 29 de maio de 2012, onde se lê: "...com ônus pela UFOP...", leia-se: "...com ônus pela UFOP e com ônus pela CAPES..."Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Página 19 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 296, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002646/2012-61, considerando Processo Capes: AEX 6477/12-7, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 227, de 11 de maio de 2012, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP...", leia-se: "...com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES..." Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 297, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 3 de junho, a servidora Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº. 0.418.428, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS, designada pela Portaria Reitoria nº 198, de 24 de abril de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 27 de abril de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 298, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando OF. DIR. ICEB nº 044/2012, datado de 13 de junho de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir de 06 de junho de 2012, a servidora Juliana Matos de Abreu, matrícula SIAPE nº. 1.948.801, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 299, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício nº 028/DEENP/UFOP/2012, datado de 30 de maio de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de junho, o servidor Maurício Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº. 1.300.324, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, designado pela Portaria Reitoria nº 437, de 20 de setembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 42, de 24 de setembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 300, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício nº 028/DEENP/UFOP/2012, datado de 30 de maio de 2012, RESOLVE: Nomear, por um período de 2 anos, a partir de 21 de junho de 2012, o servidor Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº. 1.624.767, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 301, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003788/2012-45, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "European Association for Research on Learning and



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Instruction – EARLI-2012”, na cidade de Bruxelas/Bélgica, no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2012 com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 302, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o servidor Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.729.185, ocupante do cargo de Arquivista do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Gestor do Sistema de Informações ao Cidadão/SIC, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Art. 2º - Atribuir ao servidor, cumulativamente, a função de Chefe do Arquivo Central da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 303, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003069/2012-24, considerando solicitação de afastamento do país, datada de 20 de junho de 2012, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 245, datada de 25 de maio de 2012, referente ao afastamento do país da professora Yasmine Antonini Itabaiana, onde se lê: “com ônus limitado pela UFOP”, leia-se “com ônus pela UFOP”. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 304, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002420/2012-60, considerando a Resolução CEPE nº 4.911, datada de 11 de junho de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Jair Francisco Estanislau Filho, matrícula SIAPE nº 1.490.921, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, para dar continuidade ao projeto de Doutorado, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto D’Ouro, na cidade de Vila Real/Portugal, no período de 25 de junho a 10 de agosto de 2012 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 305 DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício nº 056/PRACE/UFOP 2012, datado de 27 de Junho de 2012, RESOLVE: Designar o servidor Luis Cláudio Gabriel, matrícula SIAPE nº 0.266.080, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis, matrícula SIAPE nº. 1.096.152, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 306 DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando OF.DIR.ICEB Nº 054/2012, datado de 27 de Junho de 2012, RESOLVE: Designar a servidora Maria Célia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº 0.418.100, para substituir o servidor Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB, matrícula SIAPE nº. 0.418.118, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de julho de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 307 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício PROPP nº 123, datado de 28 de Junho de 2012, RESOLVE: Designar o servidor André Barros Cota, matrícula SIAPE nº 0.418.116, para substituir o servidor Tanus Jorge Nagem, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, matrícula SIAPE

Página 21 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

nº. 0.318.315, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 17 de julho de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-02.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 308 DE 29 DE JUNHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Memorando nº 14/2012 PF/UFOP/PGF/AGU, datado de 28 de junho de 2012, RESOLVE: Designar, no período de 02 a 31 de julho de 2012, a Procuradora Federal Carla de Oliveira Molnar, matrícula SIAPE 1.553.662, para substituir Antônio José de Souza, matrícula SIAPE 1.420.646, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto a esta Universidade, durante suas férias, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-4.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 309, DE 02 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando que os agentes públicos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, estão sujeitos, na forma da Constituição, das leis e dos demais instrumentos regulamentadores, a previsão, o controle de sua aplicação, de gestão, de prestação de contas e demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos, considerando que os atos de ordenamento de despesas devem ser objeto de delegação de competência própria do dirigente da Instituição, considerando o que dispõe a Resolução CEPE nº 4.600, de 19 de outubro de 2011, que regulamenta a prestação de serviços nesta Universidade, considerando, o estabelecido na Portaria nº 299, de 24 de agosto de 2001, que cria a Gerência de Contratos e Convênios e disciplina a utilização dos fundos especiais desta Universidade e pelos quais ela responde, considerando o Ofício Proex nº 054/2012, de 29 de junho de 2012, que solicita a nomeação do Prof. Armando Maia Wood, Pró-Reitor de Extensão, para a função de Ordenador de Despesas do Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana – Fórum das Artes 2012 – Processo 23109.003464/2012-15, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao professor Armando Maia Wood, matrícula SIAPE nº 0.418.110, Pró-Reitor de Extensão, enquanto no exercício das suas funções, ordenar despesas, referente ao Contrato Celebrado entre a UFOP/FEOP para execução do projeto acadêmico extensionista: "LATINOAMÉRICA - ¿Libertas, Libertad, Liberdade?" – Fórum das Artes 2012, processo 23109.003464/2012-15, observando-se os limites da despesa comprometida e do saldo disponível; Art. 2º - Fica o agente de que trata o art. 1º, sujeito a prestar contas, dos recursos recebidos e das despesas realizadas, cuja prestação deverá ser apresentada à GECON, até sessenta dias após o término do contrato. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 310, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003928/2012-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Gláucia Nascimento Queiroga, matrícula SIAPE nº 1.798.100, lotada no Departamento de Geologia/EM, para participar de missão científica e intercâmbio no Instituto de Geologia de Pequim e realizar visita técnica a laboratórios de geocronologia, na cidade de Pequim/China, no período de 01 a 21 de agosto de 2012 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 311, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003809/2012-22, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Ronilson Rocha, matrícula SIAPE nº 1.194.267, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da XXth International Conference on Electrical Machines – ICEM'2012, na cidade de Marselha/França, no período de 02 a 05 de setembro de 2012 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 312, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003922/2012-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "9th International Conference on the Practice and Theory of Automated Timetabling (PATAT 2012)", na cidade de Son/Noruega, no período de 26 de agosto a 1º de setembro de 2012 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 313, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003786/2012-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Henrique Aguiar Mendes, matrícula SIAPE nº 2.219.100, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "II Congresso Internacional Comunicação, Cognição e Media", na cidade de Braga/Portugal, no período de 18 a 22 de setembro de 2012 com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 314, DE 02 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002834/2012-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Lásara Fabrícia Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.519.833, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/EM, para participar de missão científica na "University of North Carolina", na cidade de Charlotte/EUA, no período de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 315, DE 03 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 181/2011, datado de 02 de julho de 2012, RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, para substituir a Chefe de Gabinete, Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de julho de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 316, DE 09 DE JULHO DE 2012

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004067/2012-52, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Josué Geraldo Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.715.627, lotada no Departamento de Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Montevideo Dynamical Systems Conference 2012", na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 13 a 17 agosto de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 317, DE 09 DE JULHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004068/2012-05, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, lotado no Departamento de Matemática/ICEB, para participar de pesquisa como professor visitante na "Universidade de Harvard", na cidade de Boston/EUA, no período de 01 a 30 de setembro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 318, DE 09 DE JULHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004066/2012-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Geraldo César Gonçalves Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.716.022, lotado no Departamento de Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Montevideo Dynamical Systems Conference 2012", na cidade de Montevideu/Uruguai, no período de 13 a 17 agosto de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 319, DE 10 DE JULHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a necessidade de transporte institucional à cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 11 de julho de 2012; considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista oficial na data da viagem; considerando o disposto na Lei 9.327 de 9 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1996; RESOLVE: Autorizar o servidor Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, Pró-reitor Extraordinário de Projetos Especiais, a dirigir o carro oficial desta Instituição no dia 11/07/2012. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 320, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício UFOP.EF.I. nº 058/2012, datado de 05 de julho de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de julho de 2012, a servidora Carla Penido Serra, matrícula SIAPE nº. 0.418.962, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora da Escola de Farmácia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 325, datada de 26 de junho de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 321, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício UFOP.EF.I. nº 058/2012, datado de 05 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir de 09 de julho de 2012, a servidora Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº. 0.272.820, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretora da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 322, DE 18 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 304, de 21 de junho de 2012, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP...", leia-se: "...com ônus pela UFOP..." Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 323, DE 19 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício CEUA nº 077/2012, datado de 13 de julho de 2012, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009; RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de julho de 2012, a servidora Maria Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE nº. 0.418.617, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP, nomeada pela Portaria Reitoria nº 379, de 03 de agosto de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 324, DE 19 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício CEUA nº 077/2012, datado de 13 de julho de 2012, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009; RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de julho de 2012, o servidor Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº. 1.578.740, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 380, de 03 de agosto de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 325, DE 19 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício CEUA nº 077/2012, datado de 13 de julho de 2012, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009; RESOLVE: Nomear, a partir de 15 de julho de 2012, por um período de 03 (três) anos, o servidor Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº. 1.578.740, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 326, DE 19 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício CEUA nº 077/2012, datado de 13 de julho de 2012, considerando a Resolução CEPE nº. 3687, de 30 de junho de 2009; RESOLVE: Nomear, a partir de 15 de julho de 2012, por um período de 3 (três) anos, a servidora Maria Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE nº. 0.418.617, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 327, DE 23 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003921/2012-63; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Augusto César Lobo, matrícula SIAPE nº 1.103.468, lotado no Departamento de Física/ICEB, para realizar Pós-Doutorado na Chapman University, na cidade de Orange/EUA, no período de 01º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 329, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade; considerando o processo UFOP nº. 1239/2010-0; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, José Bento, matrícula SIAPE nº. 0.418.148 e Geraldo Eustáquio Alves, matrícula SIAPE nº. 0.418.520, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade da

Página 25 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



servidora Renata de Sousa e Silva, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 330, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade;considerando o processo UFOP nº. 1238/2010-0;RESOLVE:Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº. 1.644.803, Maria Madalena Correia de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.665 e Nair Padula Ribas, matrícula SIAPE nº. 0.418.805, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade da servidora Terezinha Neri do Espírito Santo, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 331, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade;considerando o processo UFOP nº. 1232/2010-0;RESOLVE:Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Luciana Matias Felício Soares, matrícula SIAPE nº. 1.648.092, Geraldo Eustáquio Alves, matrícula SIAPE nº. 0.418.520 e Marcus Valério Garcia, matrícula SIAPE nº. 1.041.943, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade do servidor Marcos Eduardo de Sousa, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 332, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade;considerando o processo UFOP nº. 1224/2010-0;RESOLVE:Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, Marcus Valério Garcia, matrícula SIAPE nº. 1.041.943 e Marli Elias Veisac, matrícula SIAPE nº. 0.417.877, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade da servidora Laura Rodrigues Paim Pamplona, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 333, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade;considerando o processo UFOP nº. 6702/2010-0;RESOLVE:Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, Marisa Marotta de Rezende, matrícula SIAPE nº.

Página 26 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

0.418.940 e Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº. 1.467.446, indicados pelo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade do servidor Thiago Macedo Gomes, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 334, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade;considerando o processo UFOP nº. 6672/2010-0;RESOLVE:Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, Lauro Ferreira Guimarães Neto, matrícula SIAPE nº. 0.418.576 e Soraya Ferreira Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 1.463.789, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade do servidor Rafael Loureiro Teixeira, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 335, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade;considerando o processo UFOP nº. 1238/2010-0;RESOLVE:Art. 1º Constituir Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, Jesu Gomes Moreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.197 e Virgínia Maria de Magalhães, matrícula SIAPE nº. 0.418.712, indicados pela Coordenadora Executiva do SISBIN e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade do servidor Raphael Leonel Barcelos, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN.Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 336, DE 31 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício UFOP.EF.I. nº 062/2012, datado de 23 de julho de 2012,RESOLVE:Exonerar, a partir desta data, a servidora Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº. 0.272.820, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora da Escola de Farmácia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 321, datada de 13 de julho de 2012.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 337, DE 31 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009,considerando Ofício UFOP.EF.I. nº 062/2012, datado de 23 de julho de 2012,RESOLVE:Nomear, a partir de 1º de agosto de 2012, a servidora Carla Penido Serra, matrícula SIAPE nº. 0.418.962, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretora da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 338, DE 31 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando que as Leis 10.639/03 e 11.645/08 alteraram a Lei LDBEN de 1996, instituindo a obrigatoriedade dos ensinos de História e Cultura Africanas e Afro-Brasileiras e de História e Cultura Indígenas; Considerando que o CNE – Conselho Nacional de Educação instituiu as diretrizes curriculares nacionais para o ensino de História e Cultura Africanas e Afro-Brasileiras e História e Cultura Indígena no ensino superior, principalmente nas licenciaturas; Considerando que, mesmo não institucionalizado, já existe um núcleo, formado por docentes, técnicos administrativos e discentes, desenvolvendo ações de atividades de extensão, pesquisa e ensino, desde o ano de 2005, nas temáticas acima relacionadas; Considerando que já há no quadro da UFOP docentes, discentes e técnicos administrativos que lideram e participam dessas atividades; Considerando que o núcleo, em parceria com o departamento de Letras, tiveram aprovado junto ao PIBID/CAPES – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, um Projeto de Estímulo a Docência (PED/UFOP) com o tema História, Literatura e Cultura Africana e Afro-Brasileira aprovado para o período de inicial de 2012/2013; Considerando que o núcleo, mesmo sem infra-estrutura, realiza encontros científicos periódicos e ciclos de debates envolvendo não só a comunidade da universidade, mas também a comunidade externa; Considerando que o núcleo já integra a rede nacional de consórcio NEABs e faz parte do catálogo de NEABs da ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e Negras; RESOLVE: Art. 1º Criar no âmbito da UFOP o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB). PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao NEAB/UFOP opinar sobre as políticas institucionais relativas às diretrizes curriculares nacionais para o ensino de História e Cultura Africanas e Afro-Brasileiras e História e Cultura Indígena. Art. 2º Nomear como coordenadores do núcleo, por um período de 2 (dois) anos, os servidores Kassandra da Silva Muniz (Coordenadora Geral), matrícula SIAPE Nº 1.724.320, Adilson Pereira dos Santos (Coordenador Administrativo), matrícula SIAPE Nº 1.099.407. Art. 3º Delegar aos coordenadores competências para encaminhar os assuntos relativos ao núcleo. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 339, DE 31 DE JULHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício DELET/ICHS nº 69/2012, datado de 12 de julho de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Fábio César Montanheiro, matrícula SIAPE nº. 1.565.950, ocupante do cargo de Professor Adjunto da função de Chefe do Departamento de Letras/ICHS, nomeado pela Portaria nº. 141/2012, de 26 de março de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 13 de abril de 2012. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 340, DE 31 DE JULHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício DELET/ICHS nº 69/2012, datado de 12 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir de 1º de agosto, o servidor Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 2.189.644, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Letras/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 341, DE 31 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Art. 1º - Nomear, a partir de 09 de julho de 2012, a servidora Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº. 0.272.820, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretora da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º - Atribuir à servidora, cumulativamente, a função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 321, datada de 13 de julho de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 342, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria nº 336, datada de 31 de julho de 2012, onde se lê: "nomeada pela Portaria Reitoria nº 321, datada de 13 de julho de 2012", leia-se "nomeada pela Portaria Reitoria nº 341, datada de 31 de julho de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 343, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.004334/2012-91. RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, lotada no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional "Bioengineering and Land Management – New Challenges", na cidade de Cascais/Portugal, no período de 13 a 23 setembro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 344, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício nº 087/2012/UFOP/CEAD, datado de 28 de junho de 2012; RESOLVE: Designar a professora Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº. 7.418.052, para substituir o professor Jaime Antônio Sardi, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, matrícula SIAPE nº. 0.418.787, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 15 de julho de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 345, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando OF.INT. PROF nº 033, de 24 de julho de 2012; RESOLVE: Designar a servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, no período de 16 a 30 de julho de 2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 346, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Laudo Médico Pericial da servidora Margarete Aparecida Santos, datado de 08 de agosto de 2012; RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE 0.418.764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, para substituir a Chefe de Gabinete, Profª Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, por ocasião de licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente, no período de 31 de julho a 24 de agosto de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 347, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, atualmente na função de Chefe do Serviço de Licitação, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), junto à Previdência Social e à Receita Federal do Brasil, com a finalidade única de pesquisar informações referentes à empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda, prestadora de serviços junto à UFOP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.423.615/0001-19, inscrição municipal nº 364.533-9, com sede à Avenida Governador Agamenon

Página 29 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Magalhães, 2615, sala 1206, Edifício Burle Marx, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-290, haja vista a necessidade de fiscalização contratual estabelecida por lei. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o afastamento preventivo determinado pela Portaria Reitoria nº. 156/2012, prorrogado pela Portaria Reitoria nº. 276/2012; considerando o art. 5º do Regimento Geral da UFOP; RESOLVE: Prorrogar, a partir de 03 de junho de 2012, por um período de 60 (sessenta) dias, o mandato do Chefe Substituto do Departamento de Turismo – DETUR, Prof. Aluísio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº 2.063.372, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, nomeado pela Portaria Reitoria nº. 187/2012, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 20 de abril de 2012, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG – 01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 349, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.004456/2012-88, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Alessandra Rodrigues Kozovits, matrícula SIAPE nº 1.543.456, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional "World Forum on Soilbioengineering and Land Management: New Challenges", na cidade de Cascais/Portugal, no período de 13 a 23 de setembro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 350, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.004432/2012-29, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Túlio Ângelo Machado Toffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da conferência "9th International Conference on the Practice and Theory of Automated Timetabling (PATAT 2012)", na cidade de Son/Noruega, no período de 28 a 31 de agosto de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 351, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.004499/2012-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Anderson Dias, matrícula SIAPE nº 2.534.561, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "7th International Conference on Surfaces, Coatings and Nanostructured Materials (NANOSMAT)", na cidade de Praga/República Tcheca, no período de 14 a 23 de setembro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 352, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.004500/2012-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Dulce Maria Viana Mindlin, matrícula SIAPE nº 0.299.509, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar de reunião da Comissão Organizadora e da Comissão Científica do "Congresso Internacional La Lengua Portuguesa", na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 24 a 31 de agosto de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 30 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 353, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004498/2012-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Marco Antonio Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.805.061, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "The 54th Operational Research Society Annual Conference (OR 54)", na cidade de Edimburgo/Escócia, no período de 02 a 08 de setembro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 354, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004552/2012-26, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Aldo Amílcar Bazán Pacoricóna, matrícula SIAPE nº 2.892.207, lotado no Departamento de Matemática/ICEB, para apanhar seu visto de permanência no Brasil, na cidade de Lima/Peru, no período de 18 a 31 de agosto de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.587

Na Resolução CEPE nº 4.587, de 13 de outubro de 2011, que referenda a Provisão CEPE nº 035/2011, que resolveu, ad referendum deste Conselho, sobre recurso referente a desligamento, onde se lê "Referendar a Provisão CEPE nº 035/2011, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Gilberto Romano Lando Limbo, requerimento nº 10.003/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas.", leia-se "Referendar a Provisão CEPE nº 035/2011, que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Gilberto Romano Lando Simbo, requerimento nº 10.003/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas." Ouro Preto, em 27 de agosto de 2012. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 407, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Cristiano de Carvalho Lana, matrícula SIAPE nº 1.805.438, lotado no Departamento de Geologia/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1352/2012-87). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 408, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de março de 2012, o adicional de periculosidade, por exposição à eletricidade (contato com sistema elétrico de potência) ao Prof. João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2044/2012-11). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 31 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 409, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco biológico (agentes biológicos – esgotos, galerias e tanques) ao Sr. José Rodrigues Correia, matrícula SIAPE nº 1.907.823, servidor do DNPM/Vale, em exercício na Prefeitura do Campus Universitário. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1301/2012-46). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 410, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à Srª Marli Teresa dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1.911.059, servidora do DNPM/Vale, em exercício na Coordenadoria de Saúde/PRACE desta Universidade. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1300/2012-83). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 411, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Otávia Martins Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.713.255, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1919/2012-50). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 412, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Paulo César Rodrigues Pinto Correa, matrícula SIAPE nº 1.915.946, lotado no Departamento de Medicina/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1297/2012-71). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 463, DE 31 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. DOF nº 024, DE 22 de maio de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir José Raimundo de Souza Alves, Coordenador de Administração Financeira/PROF, nos dias 16 e 17/05/2012, devido à sua participação no Treinamento do Manuseio dos Módulos SICON/SISME e do cronograma físico-financeiro, realizado em Belo Horizonte/MG, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 508, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. Nº 059/2012 – DEEDU/ICHS/UFOP, de 16 de maio de 2012, R e s o l v e: Designar a professora Liliane dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.913.475, para substituir o Prof. Marco Antônio Torres, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 15/07/2012 a 29/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 509, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. C.GAB/Reitoria/UFOP Nº 154/2012, de 13 de junho de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados/Reitoria, no período de 19/06/2012 a 03/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 510, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEART Nº 179, datado de 21 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, para substituir o Prof. Marco Flávio de Alvarenga, Chefe do Departamento de Artes/IFAC, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 521, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Of. DIR.ICEB Nº 053, de 26 de junho de 2012, R e s o l v e: Designar o Prof. Rodrigo Cunha Alvim de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.728.995, para substituir o Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 25 a 29 de junho de 2012, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 528, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737, para substituir o Prof. Fábio César Montanheiro, Chefe do Departamento de Letras/ICHS, no período de 17/08/2012 a 31/08/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 529, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o Prof. André Mourthé, matrícula SIAPE nº 1.915.789, para substituir o Prof. Carlos Eduardo da Gama, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, no período de 16/07/2012 a 31/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 530, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE nº 1.728.974, para substituir Eduardo Curtiss dos Santos, Chefe da Área de Empenho/PROF, no período de 11/07/2012 a 20/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 531, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a Profª Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrillo, matrícula SIAPE nº 0.418.057, para substituir a Profª. Maria Elisabete de Silva Barros, Chefe do Departamento de Análises Clínicas/EF, no período de 09/07/2012 a 19/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 532, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o Prof. Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, matrícula SIAPE nº 1.360.194, para substituir o Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Chefe do Departamento de Ciências Médicas/EF, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 533, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a Profª. Rosângela Barbosa de Deus, matrícula SIAPE nº 0.418.785, para substituir a Profª. Jacqueline de Souza, Chefe do Departamento de Farmácia/EF, no período de 27/07/2012 a 10/08/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 534, DE 13 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de maio de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Breno de Mello Silva, matrícula SIAPE nº 2.857.329, lotado Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 3912/2012-72). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 536, DE 17 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90, R e s o l v e: Suspender as férias do servidor Fernando Antônio Borges Campos, matrícula SIAPE nº 0.417.769, programadas para o período de 15/07/2012 a 31/07/2012, que deverão ser compensadas após a conclusão dos trabalhos designados pela Portaria Reitoria nº 156, de 03/04/2012, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 13 de abril de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 537, DE 17 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90, R e s o l v e: Suspender as férias do servidor José Cruz do Carmo Flores, matrícula SIAPE nº 0.418.968, programadas para o período de 15/07/2012 a 31/07/2012, que deverão ser compensadas após a conclusão dos trabalhos designados pela Portaria Reitoria nº 156, de 03/04/2012, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 13 de abril de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 538, DE 17 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90, R e s o l v e: Suspender as férias do servidor Paulo Damasceno Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.001, programadas para o período de 15/07/2012 a 31/07/2012, que deverão ser compensadas após a conclusão dos trabalhos designados pela Portaria Reitoria nº 156, de 03/04/2012, publicada no Boletim Administrativo nº 22, de 13 de abril de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 34 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 540, DE 19 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o Prof. Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, para substituir a Profª. Maria Rita Silvério Pires, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 541, DE 19 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a Profª. Maria do Carmo Pires, matrícula SIAPE nº 1.451.279, para substituir o Prof. Aluísio Finazzi Porto, Chefe do Departamento de Turismo, no período de 15/07/2012 a 29/07/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 553, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no §3º do art. 9º da Resolução CUNI nº. 1.150, R e s o l v e: Art. 1º As Residências Estudantis de Ouro Preto (Repúblicas Federais) deverão entregar até o dia 31 de outubro de 2012 a prestação de contas de que trata o artigo 9º da Resolução CUNI nº. 1.150, referente ao período compreendido entre 31 de julho de 2011 e 31 de julho de 2012, utilizando para tanto o modelo padrão fornecido pela Associação dos Moradores das Repúblicas Federais de Ouro Preto (REFOP). Art. 2º As prestações de contas deverão ser entregues à REFOP, que após emitir parecer deverá encaminhá-las à Pró-reitoria de Administração. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 554, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.403/2012/67; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, José Antônio Ananias de Sillos, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0323438, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 555, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.921/2012/81; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maximilian César Ferraz, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0323469, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 556, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.405/2012/56;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0323774, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 557, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.406/2012/09;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Fernanda Gomes de Barros Camilo, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0323804, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 558, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.407/2012/45;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Eron Martins Xavier, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0323957, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 559, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010;- O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.408/2012/90;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rodrigo Colombini Rego, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0324055, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 36 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 560, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.409/2012/34;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gabriel Manea Comerio, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0324085, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 561, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.410/2012/69;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maurílio Assis Figueiredo, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0324115, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11/07/2012, publicada no DOU de 12/07/2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 578, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 578, de 27 de agosto de 2012, considerando o inteiro teor do processo interno nº 763-2010.R e s o l v e:Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 579, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 763-2010,R e s o l v e:Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao servidor Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 580, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 578, de 27 de agosto de 2012, considerando o inteiro teor do processo interno nº 790-2010.R e s o l v e:Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Christiane Figueiredo Pagano de Mello, matrícula SIAPE nº 1.514.631, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 581, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 790-2010,R e s o l v e:Conceder, a partir de desta data, estabilidade à servidora Christiane Figueiredo Pagano de Mello,

Página 37 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

matrícula SIAPE nº 1.514.631, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 582, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4641 – 2012 – 72,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora CRISTIANA VIEIRA LEOCÁDIO RIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.466.512, ocupante do cargo de Economista, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 583, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4694 – 2012 – 93, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor TIAGO RODRIGUES CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.962.943, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 584, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2922 – 2012 – 91 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover CLÁUDIA MACIEL ENES, matrícula SIAPE Nº 1.492.482, ocupante do cargo de Assistente Social, do Serviço de Apoio ao Estudante para o Centro de Saúde. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 607, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4760 – 2012 – 25,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora LUCIANA GUIMARÃES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0.272.857, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 608, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3022 – 2011 – 0 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Alterar a lotação de HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO, matrícula SIAPE Nº 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista, da Prefeitura do Campus Universitário para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Projetos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 609, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4804 – 2012 – 17 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 0.418.831, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, do Departamento de Direito para o Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 610, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4803 – 2012 – 72 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover EDMAR FERNANDO FREITAS COELHO, matrícula SIAPE Nº 0.988.339, ocupante do cargo de Vigilante, do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN para a Coordenadoria de Vigilância. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 317, DE 31 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, considerando o Processo Interno UFOP Nº 3014/2012-14, resolve, prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2012, a licença maternidade concedida à Profª Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, lotada no Centro Desportivo. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 335 DE 06 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2882/2012; RESOLVE: Conceder a Raquel Leite Braz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.566.745, a partir de 08/05/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 04, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 336, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3571/2012; RESOLVE: Conceder a Yuri Borges Assunção, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.915.868, a partir de 14/05/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 337, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3573-2012; RESOLVE: Conceder a Eduardo Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo, matrícula SIAPE nº 1.832.413, a partir de 18/05/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 338, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3569/2012; RESOLVE: Conceder a Mariana Prates de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.830.947, a partir de 11/05/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 39 de 42



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 339, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3570/2012;RESOLVE:Conceder a Thalles Simplicio de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.918.932, a partir de 11/05/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 340, DE 06 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3574/2012;RESOLVE:Conceder a Hermelinda Gomes Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.883, a partir de 17/05/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 341, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 20/2008;Considerando a aposentadoria voluntária com proventos integrais, concedida a Alírio Mineiro Moyle, matrícula SIAPE nº 6417993;Considerando a Certidão de Óbito datada de 08/05/2012;Considerando o Termo de Opção constante do Processo Interno UFOP nº 003371/2012-82, Resolve,Conceder pensão vitalícia a Nilza André Mineiro, na qualidade de viúva de Alírio Mineiro Moyle, ex-servidor aposentado desta Universidade, falecido em 06 de maio de 2012.Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 342, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003;Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 3803/2012-55,Resolve,Conceder pensão vitalícia a Rita Maria Moraes Cota, na qualidade de viúva de Afonso Barros Cota, ex- servidor desta Universidade, falecido em 07 de junho de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 343, DE 04 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2344/2012-92,Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 285, de 15 de maio de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 01/06/2012, que prorrogou a licença maternidade concedida à servidora Patrícia da Silva Rodrigues. Onde se lê: "Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2012..." leia-se: "Prorrogar, por 60 dias, a partir de 1º de agosto de 2012...".Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 351, DE 13 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no parágrafo 4º, artigo 207 da Lei nº 8.112/90,Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2874/2012-31,Resolve,Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 283, de 15/05/2012, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 1º/06/2012, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Profª Maria Tereza de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.551.655, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT.Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 352, DE 13 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no parágrafo 4º, artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2874/2012-31, Resolve, Conceder, a partir de 16 de abril de 2012, 30 (trinta) dias de licença maternidade à Profª Maria Tereza de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.551.655, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 4119/2012-91, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Conceição da Silva Ferreira, na qualidade de viúva de Geraldo Ferreira, ex- servidor desta Universidade, falecido em 29 de junho de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 354, DE 13 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2451/2012-11, Resolve, Retificar a Portaria CGP Nº 247, de 20/04/2012, publicada no Boletim Administrativo nº , de que prorrogou a licença maternidade concedida à Profª Roberta Eliane Santos Froes-Silva, lotada no Departamento de Química/ICEB. Onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 1.344.512..." leia-se: "...matrícula SIAPE nº 1.582.156...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 361, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4650-2012, RESOLVE: Conceder a Vinícius Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.950.860, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/06/2012, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 362, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4649-2012, RESOLVE: Conceder a Túlio de Barros Milagres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.945.076, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/06/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 363, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 4651-2012, RESOLVE: Conceder a Tiago Rodrigues Chaves, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.962.943, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/08/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 36

31 de agosto de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)  
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](http://www.proad.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº 026, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, resolve: Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2012, o Prof. Ileso de Miranda Castro, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº 027, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de agosto de 1994, resolve: Nomear, a partir de 01 de setembro de 2012, por um período de 02 anos, a Profª Renata Guerra de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, do quadro permanente desta Universidade, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Biotecnologia, da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

## Atos da Pró-Reitoria da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 001/2012

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - Criar o Conselho Curador do Fórum das Letras, de caráter provisório, composto dos seguintes membros: Prof. Marco Flávio de Alvarenga, representante do DEART e Coordenador Executivo; Prof.ª Alessandra Vannucci, representante do DEART e Coordenadora Executiva Adjunta; Prof.ª Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, representante do DEFIL; Prof. Emílio Carlos Roscoe Maciel, representante do DELET; Prof.ª Marta Regina Maia, representante do DECSO e Prof. Reges Toni Schwaab, representante do DECSO para, sob a Coordenação do primeiro, discutir, planejar e acompanhar as ações de planejamento, realização e gestão do Fórum das Letras, previsto para o ano de 2012. Ouro Preto, 23 de julho de 2012. Prof. Dr. Armando Maia Wood, Pró-Reitor de Extensão.

**\*\* Fim da publicação \*\***